



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº049/2023

Em, 30 de outubro de 2023

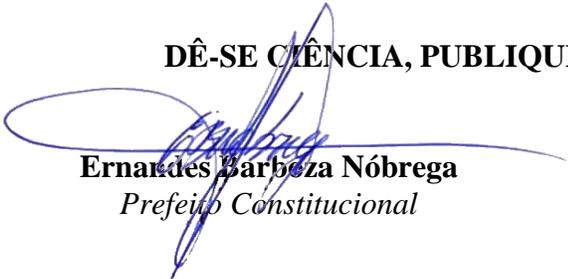
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. DEFERIR conforme requerido, por **período de 02 (dois) anos**, **Licença não remunerada** a servidora efetiva **DAIANE SANTOS ARAUJO**, Brasileira, portadora do RG: 3430926 SSP/PB e CPF: 094.467.284-10, técnica em enfermagem de matrícula 20181633, lotada na Secretaria de saúde.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE


Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional